



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0165 DE 07 DE AGOSTO DE 1975

Irinéa José Midolli, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as futuras obras de alargamento da Rua Guilherme Pinto Monteiro;

Considerando que as referidas obras irão prejudicar ainda mais a feira livre que se realiza ao lado desse local;

Considerando ainda, que a atual feira livre não vem se expandido visto ser o local limitado;

Considerando finalmente, que essa localização vem de longa data prejudicando a trânsito no local, oferecendo perigo pela sua proximidade da via, e não oferecendo bem estar aos que se utilizam da referida feira;

## DECRETO:

Artigo 1º - A feira livre que atualmente realiza-se próximo ao pátio da Estação Ferroviária, passará, a partir do dia 17 de agosto de 1975, a realizar-se na Rua Venâncio Ursini e Rua Aurelio Figueiredo, neste Município.

Artigo 2º - O Setor de Obras e Planejamento, poderá, caso considere tecnicamente conveniente, utilizar-se da parte da Rua José Maria Figueiredo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,  
em 07 de agosto de 1975 - 112 Ano da Instalação do Município.

Irinéa José Midolli  
Prefeita Municipal  
  
Aurelio Figueiredo  
Enc. do Expediente do Gabinete

Publicado no quadro de editais na mesma data.